



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Biênio 2019 / 2020

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 1575 Fls. 156 Livro 012
Marilândia - ES - Em: 05/02/2019

INDICAÇÃO Nº 018/2019

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE
DETERMINE ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE
REALIZE A CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO PARA
PONTO DE ÔNIBUS PRÓXIMO À BICA DE ALTO
LIBERDADE.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que indique órgão competente para que seja realizado a construção de um abrigo para ponto de ônibus próximo à Bica de Alto Liberdade.

A solicitação se faz necessária, devido não haver lugar para a população e visitantes utilizarem para que aguardem o horário do ônibus naquele local.

Marilândia-ES, 05 de fevereiro de 2019

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 05/02/2019

PRESIDENTE

**IVALDO DA SILVA
VEREADOR**